



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 045 de 27 de Julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento n.º 002/2017 da servidora Maria Helena Peixoto da Silva.

Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Comissionados lotada no Cargo de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Apuí - AM.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder 10 dias de Férias a Servidora **MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA**. lotada no Cargo de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente ao período 03/04/2015 a 03/04/2016, que serão usufruídos no período de 01 a 10/08/2017 e o restante de 10 dias em data a ser definida.

ART. 2º - O pagamento de 1/3 da referida férias, já foi autorizado mediante a Portaria n.º 042/2016, o qual foi lançado em folha de pagamento e também autorizado 10 dias de Férias.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 27 de julho de 2017.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)